



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TORNAR SEM EFEITO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025/SDSP**

**PROCESSO Nº SEI-2025-06001812– Tornar sem efeito a Ata de Registro de Preços Nº 298/2025/SDSP, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2218, de 24 de setembro de 2025, páginas 77 a 82.**

Angra dos Reis, 09 de outubro de 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

do-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000838, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUÇÃO ME, CNPJ: 30.432.046/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 016/2025/SEJIN**

Processo nº SEI-2025-07002707, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Prestação de serviços de buffet, por empresa especializada, com fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, utensílios e apoio operacional, na forma de coquetel e brunch, destinados a atender às demandas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) durante o evento “Entrega da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos”, garantindo recepção adequada aos participantes, autoridades e convidados.

**2º – FAVORECIDO:** ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 6.588,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00698123.

**5º – PRAZO:** O serviço será prestado conforme item 12, item I do Termo de Referência, DOC-SEI-00698123.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme mapa de preços DOC-SEI-00727720.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

### **8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250215, Dotação: 20.2012.12.3 61.0213.2115.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07002707, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **TORNAR SEM EFEITO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025/SDSP**

PROCESSO Nº SEI-2025-06001812– Tornar sem efeito a Ata de Registro de Preços Nº 298/2025/SDSP, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2218, de 24 de setembro de 2025, páginas 77 a 82.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº  
90005/2025

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de Drenagem e Recapeamento na Ladeira da Jaqueira – Camorim Grande – Angra dos Reis, incluindo todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução, incluindo o fornecimento de todos os equipa-

mentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

O Sr SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13.

Valor Global da Contratação: R\$ 615.376,00 (seiscentos e quinze mil e trezentos e setenta e seis reais).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE OUTUBRO DE 2025

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.048/2025**

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.048/2025, realizado por meio do processo administrativo nº 2025-06001812, homologado em 19 de setembro de 2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: PAULO ALEXANDRE NUNES, CNPJ: 45.956.602/0001-55, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 15 GALPÃO – GUADALUPE – RIO DE JANEIRO/RJ – CEP 21532-000, Tel.: (21) 99249-5827 e e-mail: paulo-a-n@hotmail.com-, neste ato representado pelo Sr. Paulo Alexandre Nunes, portador da Carteira de Identificação nº 2X.XXXXX3-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 1XX.XXX.XX6-52, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação Nº 90.048/2025 e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É a Formação de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupas com fornecimento de todos os insumos necessários para atender a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e o Centro de Atenção para População em Situação de Rua, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.048/2025 e/ou no Termo de Referência.